INTERESSADO: **DIRETORIA**
PROCESSO: 00471/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em saúde e segurança do trabalho.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho, para elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho, exigidos pela legislação do trabalhista, compreendendo: Atestado de Saúde Ocupacional **(ASO),** Comunicação de Acidente do Trabalho **(CAT),** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional **(PCMSO),** Análise Ergonômica do trabalho **(AET),** Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho **(LTCAT),** Elaboração e execução do Programa de Prevenção e Riscos Ambientais **(PPRA),** ou Programa de Gerenciamento de Risco **(PGR),** Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade, para atender às necessidades do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região – CRESS/AL, pelo período de **12 (doze)** meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Considerando que, apesar de serem enviados e-mails de solicitação de orçamentos para **06 (seis)** empresas, conforme documentação acostada aos autos, apenas 02 propostas foram apresentadas até a data limite para apresentação das propostas de preços, findo no dia **30 de setembro de 2022**. Cabe ressaltar que foi dado publicidade ao processo através do site institucional do CRESS/AL: http://www.cress16.org.br/noticias/cress-alagoas-abre-licitacao-para-contratacao-de-empresa-especializada-em-instalacao-e-manutencao-de-ar-condicionado e do Portal de Transparência: http://www.cress16.org.br/licitacoes-e-contratos. Constatando-se desta forma a ausência de mais empresas interessadas, não sendo, portanto, obtido o número mínimo de três propostas aptas à seleção, consoante orientação estabelecida pelo Tribunal de Contas da União, a presente dispensa de licitação deverá ser declarada **fracassada**, impondo-se a repetição do ato, com a convocação, inclusive, de outros interessados.

Remetemos a decisão em pauta para fins de apreciação e homologação pela Diretoria deste Regional, bem como, para encaminhamento dos demais procedimentos necessários à repetição do processo de dispensa de licitação para fins de contratação da prestação de serviços pretendidos.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2022.

- original assinado -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CRESS 16ª REGIÃO

- original assinado -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CRESS 16ª REGIÃO